



Câmara Municipal de Iuna

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado o art. 7º que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. O beneficiário do auxílio instituído por esta Lei fica obrigado a utilizar o brasão e/ou bandeira do Município de Iuna em todos os uniformes usados em competições.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREDINO CANDIDO DE ALMEIDA, CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO. (08.04.2025).

EMMANUEL GARCIA DE AMORIM
Vereador

EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA
Vereador

RECEBIDO

EM 14/04/2025
Solato

Aprovado(a) por 10 votos Contra - Abstensão -
IUNA - ES 08/11/2025
Presidente da Câmara